COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 005/2021
Data: 1º de março de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 006/2021
Ementa: Revoga a Lei nº 1.682, de 23 de março de 2015 e a Lei nº 1.802, de 13 de dezembro de 2019.
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia09 de fevereiro de 2021 e tem por objetivo Revogar a Lei nº 1.682, de 23 de março de 2015 e a Lei nº 1.802, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre gratificação dos profissionais lotados na Estratégia de Saúde da Família, a revogação se faz necessário para que seja possível manter as despesas da atenção básica.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, no que se refere à admissibilidade, aspectos formais e materiais.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos legais, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 1º de março de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente